

ÍNDICE

BAHIA	4
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BME CONSTRUTORA SPE LTDA, LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ	4
CASA NOVA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARNOBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA, LUCIANA RIBEIRO SANTOS BRAGA	9
JEREMOABO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO SOARES OLIVEIRA	10
RODELAS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL FELIX DE MENEZES	10
SANTANA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ILMA SANTOS PAGANELLY, ILMA SANTOS PAGANELLY	11
MATO GROSSO	11
SINOP / MT	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO SERRANO MARTIN	11
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AUGUSTO MORIYA SOARES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIRAN BEZERRA REIS	12
RIO DE JANEIRO	13
MAGE / RJ	13
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO, ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, ALVA GONÇALVES LINS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODRIGO BEZERRA COZZOLINO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA VALERIA NOGUEIRA LINDER, ANA CLAUDIA NOGUEIRA DO REGO, ANA PATRICIA FERREIRA NOGUEIRA ALVES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA BORGES LEAL	15
MARICA / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS	15
PETROPOLIS / RJ	16

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO	16
PIRAÍ / RJ	16
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON GODOY DE CARVALHO	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALMEIDA DIAS, PAULO MINORO YAMAMOTO, JOELMA MARIA DE ALMEIDA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO MINORO YAMAMOTO, JOELMA MARIA DE ALMEIDA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE BORGES DE FARIA, HELOISA RITA BORGES DE FARIA	18
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INCORVEST SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, MONICA PADILHA ZEIN, ZIAD ZEIN	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ROSANE MENDES, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR	19
SAO GONCALO / RJ	20
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON RIBEIRO INACIO	20
SANTA CATARINA	20
BLUMENAU / SC	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MELLO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR FEY	21
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARLOS DE SOUZA, ZULEICA TAUFENBACH DE SOUZA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO BENTO MARTINS, INES EMERENCIANA MARTINS	22
BRUSQUE / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CESAR AUGUSTO HABITZREUTER, ELISA REGINA SCHLINDWEIN HABITZREUTER	22
CONCORDIA / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSSIMONE COELHO DO ROSARIO	23
IMBITUBA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	23
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): GIANCARLO VANCINI	23
ITUPORANGA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMA SCHEIDT	24
JARAGUA DO SUL / SC	24

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J SANTOS ADMINISTRADORA LTDA, ALESSANDRO HANSEN VARGAS	24
PALHOCA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO DOS SANTOS	25
TUBARAO / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, SUZANA ZIN BRILLINGER	25
SÃO PAULO	26
CARAGUATATUBA / SP	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTENOR TADEU BERTARELLI	26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BME CONSTRUTORA SPE LTDA, LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ

COMARCA - Candeias/BA Registro de Imóveis de Candeias EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): BME CONSTRUTORA SPE LTDA, LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ COMARCA - CANDEIAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes, art.213 da lei 6015/1973 - Interessado(s): LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ, e residentes dos núcleos urbanos consolidados denominados BAIRRO MALEMBA e BAIRRO AREIA. Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER ao confrontantes LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ que, nos termos do art.213 da lei 6015/1973, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 03/2020 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 09/11/2021, prenotado e autuado sob o número de ordem 13658, o requerimento pelo qual BME CONSTRUTORA SPE LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.144.294/0001-19, com sede na Avenida Iguatemi, nº 840. Lote 31, Quadra C, Sala 1, Mangabeira, Feira de Santana/BA, solicitou a retificação de área do imóvel urbano inscrito na matrícula 2152 do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, descrito como: "Área total: 183.792,56m², Perímetro: 1962,85m" e com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P22, de coordenadas N 8.598.381,55m e E 550.159,80m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 178°05'19,93" por uma distância de 14,97m até o vertice P23, de coordenadas N 8.598.366,59m e E 550.160,30m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 102°05'36,28" por uma distância de 13,25m até o vertice P24, de coordenadas N 8.598.363,81m e E 550.173,25m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°02'16,94" por uma distância de 6,85m até o vertice P25, de coordenadas N 8.598.363,69m e E 550.180,10m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudeste, com azimute de 192°14'00,03" por uma distância de 19,85m até o vertice P26, de coordenadas N 8.598.344,29m e E 550.175,90m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91028153,10 por uma distância de 10,44m até o vertice P27, de coordenadas N 8.598.344,02m e E 550.186,33m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°41'49,47" por uma distância de 7,64m até o vertice P28, de coordenadas N 8.598.343,80m e E 550.193,96m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°52'03,47" por uma distância de 9,08m até o vertice P29, de coordenadas N 8.598.344,61m e E 550.203,01m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 76°52'24,30" por uma distância de 11,53m até o vertice P30, de coordenadas N 8.598.347,23m e E 550.214,24m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 69°11'46,75" por uma distância de 3,95m até o vertice P31, de coordenadas N 8.598.348,63m e E 550.217,93m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 58°05'07,81" por uma distância de 5,40m até o vertice P32, de coordenadas N 8.598.351,49m e E 550.222,51m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 63°01'118,39" por uma distância de 3,50m até o vertice P33, de coordenadas N 8.598.353,07m e E 550.225,63m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 14°51'56,63" por uma distância de 9,49m até o vertice P34, de coordenadas N 8.598.362,25m e E 550.228,07m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 66°29'40,25" por uma distância de 4,26m até o vertice P35, de coordenadas N 8.598.363,95m e E 550.231,97m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°07'46,17" por uma distância de 2,56m até o vertice P36, de coordenadas N 8.598.366,49m e E 550.231,67m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste,

com azimute de 72°25'44,48" por uma distância de 3,53m até o vertice P37, de coordenadas N 8.598.367,55m e E 550.235,03m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 83°38'48,66" por uma distância de 3,96m até o vertice P38, de coordenadas N 8.598.367,99m e E 550.238,97m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 57°54'49,47" por uma distância de 9,87m até o vertice P39, de coordenadas N 8.598.373,24m e E 550.247,33m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 65°47'10,35" por uma distância de 6,63m até o vertice P40, de coordenadas N 8.598.375,95m e E 550.253,37m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°17'01,09" por uma distância de 3,66m até o vertice P41, de coordenadas N 8.598.376,44m e E 550.257,00m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 81°55'08,69" por uma distância de 5,07m até o vertice P42, de coordenadas N 8.598.377,16m e E 550.262,02m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°23'26,45" por uma distância de 7,55m até o vertice P43, de coordenadas N 8.598.378,16m e E 550.269,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°56'50,07" por uma distância de 6,77m até o vertice P44, de coordenadas N 8.598.378,75m e E 550.276,24m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 83°06'58,07" por uma distância de 3,35m até o vertice P45, de coordenadas N 8.598.379,15m e E 550.279,57m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 80°20'00,99" por uma distância de 2,42m até o vertice P46, de coordenadas N 8.598.379,56m e E 550.281,96m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°30'10,32" por uma distância de 2,13m até o vertice P47, de coordenadas N 8.598.379,77m e E 550.284,08m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°08'02,23" por uma distância de 2,11m até o vertice P48, de coordenadas N 8.598.380,05m e E 550.286,18m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 79°11'26,71" por uma distância de 2,78m até o vertice P49, de coordenadas N 8.598.380,58m e E 550.288,91m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 85°00'26,34" por uma distância de 3,84m até o vertice P50, de coordenadas N 8.598.380,91m e E 550.292,74m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°30'17,16" por uma distância de 4,94m até o vertice P51, de coordenadas N 8.598.380,61m e E 550.297,67m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 92°13'34,22" por uma distância de 12,40m até o vertice P52, de coordenadas N 8.598.380,13m e E 550.310,06m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 84°55'16,93" por uma distância de 2,84m até o vertice P53, de coordenadas N 8.598.380,38m e E 550.312,89m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 86°26'12,87" por uma distância de 3,92m até o vertice P54, de coordenadas N 8.598.380,62m e E 550.316,81m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°24'54,02" por uma distância de 5,87m até o vertice P55, de coordenadas N 8.598.380,27m e E 550.322,67m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°07'53,35" por uma distância de 12,86m até o vertice P56, de coordenadas N 8.598.367,58m e E 550.320,63m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 97°45'49,07" por uma distância de 22,00m até o vertice P57, de coordenadas N 8.598.364,61m e E 550.342,43m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 107°26'11,00" por uma distância de 3,91m até o vertice P58, de coordenadas N 8.598.363,43m e E 550.346,15m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 122°25'40,64" por uma distância de 5,15m até o vertice P59, de coordenadas N 8.598.360,67m e E 550.350,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 107°56'05,84" por uma distância de 6,23m até o vertice P60, de coordenadas N 8.598.358,75m e E 550.356,43m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 29°40'02,40" por uma distância de 9,04m até o vertice P61, de coordenadas N 8.598.366,61m e E 550.360,90m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'40,73" por uma distância de 6,26m até o vertice P62, de coordenadas N 8.598.363,59m e E 550.36;39m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 108°54'35,73" por uma distância de 6,56m até o vertice P63, de coordenadas N 8.598.361,46m e E 550.372,60m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 121°56'19,86" por uma distância de 6,49m até o vertice P64, de coordenadas N 8.598.358,03m e E 550.378,11m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 127°33'37,16" por uma distância de 6,34m até o vertice P65, de coordenadas N

8.598.354,16m e E 550.383,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 122°55'05,32" por uma distância de 7,14m até o verbete P66, de coordenadas N 8.598.350,28m e E 550.389,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 127°27'10,15" por uma distância de 8,39m até o vertice P67, de coordenadas N 8.598.345,18m e E 550.395,79m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 126°58'00,96" por uma distância de 3,25m até o vertice P68, de coordenadas N 8.598.343,22m e E 550.398,39m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 140°03'03,22" por uma distância de 2,84m até o vertice P69, de coordenadas N 8.598.341,04m e E 550.400,22m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 134°17'24,47" por uma distância de 8,14m até o vertice P70, de coordenadas N 8.598.335,36m e E 550.406,04m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudeste, com azimute de 222°34'47,36" por uma distância de 4,05m até o vertice P71, de coordenadas N 8.598.332,38m e E 550.403,30m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 133°28'03,95" por uma distância de 5,90m até o vertice P72, de coordenadas N 8.598.328,32m e E 550.407,58m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 129°07'55,44" por uma distância de 10,21m até o vertice P73, de coordenadas N 8.598.321,88m e E 550.415,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 46°32'01,17" por uma distância de 2,25m até o vertice P74, de coordenadas N 8.598.323,42m e E 550.417,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 136°49'24,90" por uma distância de 13,16m até o vados P75, de coordenadas N 8.598.313,82m e E 550.426,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 126°55'46,58" por uma distância de 3,57m até o vertice P76, de coordenadas N 8.598.311,68m e E 550.428,99m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 144°12'38,77" por uma distância de 9,33m até o vertice P77, de coordenadas N 8.598.304,11m e E 550.434,45m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 144°48'58,63" por uma distância de 3,41m até o vertice P78, de coordenadas TV 8.598.301,32m e E 550.436,41m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 142°37'40,97" por uma distância de 3,31m até o vertice P79, de coordenadas N 8.598.298,69m e E 550.438,42m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 149°19'14,69" por uma distância de 6,07m até o vertice P80, de coordenadas N 8.598.293,47m e E 550.441,52m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 146°34'30,23" por uma distância de 4,36m até o vertice P81, de coordenadas N 8.598.289,83m e E 550.443,92m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°06'23,96" por uma distância de 8,98m até o vertice P82, de coordenadas N 8.598.282,04m e E 550.448,40m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 146°48'02,31" por uma distância de 7,55m até o vertice P83, de coordenadas N 8.598.275,72m e E 550.452,53m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 141°43'43,74" por uma distância de 8,14m até o vertice P84, de coordenadas N 8.598.269,33m e E 550.457,57m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 140°52'20,81" por uma distância de 7,93m até o vertice P85, de coordenadas N 8.598.263,18m e E 550.462,58m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 141°54'30,59" por uma distância de 6,90m até o vertice P86, de coordenadas N 8.598.257,75m e E 550.466,84m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 144°25'10,41" por uma distância de 6,30m até o vertice P87, de coordenadas NI 8.598.252,63m e E 550.470,50m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 143°13'32,46" por uma distância de 48,25m até o vertice P88, de coordenadas N 8.598.213,98m e E 550.499,38m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 155°20'56,29" por uma distância de 87,61m até o vertice P89, de coordenadas N 8.598.134,35m e E 550.535,93m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 155°20'45,01" por uma distância de 16,77m até o vertice P90, de coordenadas N 8.598.119,11m e E 550.542,92m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 152°23'29,04" por uma distância de 5,74m até o vertice P91, de coordenadas N 8.598.114,03m e E 550.545,58m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 152°48'33,53" por uma distância de 18,38m até o vertice P92, de coordenadas N 8.598.097,67m e E 550.553,98m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 153°00'13,15" por uma distância de 78,89m até o vertice P93, de coordenadas N 8.598.027,38m e E 550.589,79m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste,

com azimute de 123°35'16,57" por uma distância de 3,85m até o vertice P94, de coordenadas N 8.598.025,25m e E 550.593,00m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 102°38'22,67" por uma distância de 7,81m até o vertice P95, de coordenadas N 8.598.023,54m e E 550.600,62m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°29'06,59" por uma distância de 35,00m até o vertice P96, de coordenadas N 8.597.989,02m e E 550.594,85m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 172°51'08,13" por uma distância de 33,71m até o vertice P97, de coordenadas N 8.597.955,57m e E 550.599,04m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 176°23'04,52" por uma distância de 22,47m até o vertice P98, de coordenadas N 8.597.933,14m e E 550.600,46m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 174°33'57,97" por uma distância de 14,10m até o vertice P99, de coordenadas N 8.597.919,11m e E 550.601,80m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 175°11'34,39" por uma distância de 18,33m até o vertice P100, de coordenadas N 8.597.900,85m e E 550.603,33m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 179°28'00,29" por uma distância de 28,00m até o vertice P101, de coordenadas N 8.597.872,84m e E 550.603,59m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°13'56,18" por uma distância de 17,40m até o vertice P102, de coordenadas N 8.597.855,44m e E 550.603,52m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 239°39'50,64" por uma distância de 6,42m até o vertice P103, de coordenadas N 8.597.852,20m e E 550.597,98m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Sudeste, com azimute de 197°44'10,59" por uma distância de 4,97m até o vertice P104, de coordenadas N 8.597.847,47m e E 550.596,47m; deste segue confrontando com BAIRRO AREIA no quadrante Nordeste, com azimute de 156°33'02,83" por uma distância de 15,41m até o vertice P105, de coordenadas N 8.597.833,33m e E 550.602,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 292°27'49,69" por uma distância de 279,66m até o vertice P106, de coordenadas N 8.597.940,19m e E 550.344,16m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 291°23'55,77" por uma distância de 106,96m até o vertice P107, de coordenadas N 8.597.979,22m e E 550.244,57m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 243°31'07,24" por uma distância de 26,83m até o vertice P108, de coordenadas N 8.597.967,25m e E 550.220,55m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 243°16'07,12" por uma distância de 23,25m até o vertice P109, de coordenadas N 8.597.956,79m e E 550.199,78m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 241°50'33,25" por uma distância de 28,56m até o vertice P110, de coordenadas N 8.597.943,31m e E 550.174,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudeste, com azimute de 235°38'23,88" por uma distância de 16,52m até o vertice P111, de coordenadas N 8.597.933,99m e E 550.160,96m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 343°10'04,60" por uma distância de 25,68m até o vertice P112, de coordenadas N 8.597.958,57m e E 550.153,52m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°50'00,32" por uma distância de 126,96m até o vertice P113, de coordenadas N 8.598.082,19m e E 550.124,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°06'26,64" por uma distância de 48,20m até o vertice P114, de coordenadas N 8.598.128,99m e E 550.113,03m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 345°45'32,08" por uma distância de 47,27m até o vertice P115, de coordenadas N 8.598.174,80m e E 550.101,40m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Noroeste, com azimute de 1°47'23,70" por uma distância de 27,51m até o vertice P116, de coordenadas N 8.598.202,30m e E 550.102,26m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Noroeste, com azimute de 13°57'05,21" por uma distância de 9,31m até o vertice P117, de coordenadas N 8.598.211,33m e E 550.104,51m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Noroeste, com azimute de 11°47'38,15" por uma distância de 49,37m até o vertice P118, de coordenadas N 8.598.259,66m e E 550.114,60m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 331°46'01,91" por uma distância de 52,13m até o vertice P119, de coordenadas N 8.598.305,58m e E 550.089,94m; deste segue confrontando com LUIZ PEREIRA NEVES CRUZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 324°41'03,77" por uma distância de 67,13m até o vertice P01, de coordenadas N 8.598.360,36m e E 550.051,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 54°16'11,20" por uma distância de 7,32m até o vertice P02, de coordenadas N 8.598.364,64m e E 550.057,07m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBÁ no

quadrante Noroeste, com azimute de 53°26'06,17" por uma distância de 3,68m até o vertice P03, de coordenadas N 8.598.366,83m e E 550.060,03m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 62°24'45,01" por uma distância de 5,54m até o vertice P04, de coordenadas N 8.598.369,40m e E 550.064,94m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 68°45'21,54" por uma distância de 6,87m até o vertice P05, de coordenadas IV 8.598.371,89m e E 550.071,35m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 62°17'16,35" por uma distância de 5,45m até o vertice P06, de coordenadas N 8.598.374,42m e E 550.076,17m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°30'55,53" por uma distância de 7,10m até o vertice P07, de coordenadas N 8.598.381,33m e E 550.074,51m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 87°40'42,40" por uma distância de 5,08m até o vertice P08, de coordenadas N 8.598.381,53m e E 550.079,59m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 76°24'152,56" por uma distância de 8,67m até o vertice P09, de coordenadas N 8.598.383,57m e E 550.088,02m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 85°30'47,23" por uma distância de 4,11m até o vertice P10, de coordenadas N 8.598.383,89m e E 550.092,12m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 81°35'12,43" por uma distância de 3,14m até o vertice P11, de coordenadas N 8.598.384,35m e E 550.095,23m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 87°55'37,31" por uma distância de 5,09m até o vertice P12, de coordenadas N 8.598.384,54m e E 550.100,32m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 88°36'59,25" por uma distância de 4,48m até o vertice P13, de coordenadas N 8.598.384,64m e E 550.104,80m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 99°12'41,94" por uma distância de 3,66m até o vertice P14, de coordenadas N 8.598.384,06m e E -550.108,42m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°47'40,87" por uma distância de 5,73m até o vertice P15, de coordenadas N 8.598.383,68m e E 550.114,13m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 86°39'40,89" por uma distância de 7,97m até o vertice P16, de coordenadas N 8.598.384,14m e E 550.122,09m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 104°36'30,27" por uma distância de 4,58m até o vertice P17, de coordenadas N 8.598.382,99m e E 550.126,52m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 92°14'15,90" por uma distância de 6,33m até o vertice P18, de coordenadas N 8.598.382,74m e E 550.132,84m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 86°16'02,01" por uma distância de 6,47m até o vertice P19, de coordenadas N 8398.383,16m e E 550.139,30m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°03'026,63" por uma distância de 7,06m até o vertice P20, de coordenadas N 8.598.382,98m e E 550.146,36m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Nordeste, com azimute de 103°30'27,72" por uma distância de 7,08m até o vertice P21, de coordenadas N 8.598.381,32m e E 550.153,24m; deste segue confrontando com BAIRRO MALEMBA no quadrante Noroeste, com azimute de 88°04'01,90" por uma distância de 6,56m até o vertice P22, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 183792.56m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referendadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Os moradores dos bairros do Malembá e da Areia, além de Luiz Pereira Neves Cruz, CPF: 254.391.205-30, proprietário da matrícula 3616. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial de Retificação de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARNOBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA, LUCIANA RIBEIRO SANTOS BRAGA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerentes: ARNÓBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 046.403.514-70 e LUCIANA RIBEIRO SANTOS BRAGA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 011.485.625-75. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO PEDRA LINDA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 29,5371 ha. Perímetro (m): 2.338,02 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1700, definido pelas coordenadas E: 285.248,91 m e N: 8.972.701,71 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao NORTE e ao LESTE, seguindo com azimute 99° 20' 27,00" e distância de 6,90 m até o vértice GPIS-P-1709, definido pelas coordenadas E: 285.255,72 m e N: 8.972.700,59 m; tendo, como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao LESTE, seguindo com azimute 185° 00' 01,98" e distância de 7,57 m até o vértice GPIS-P-1710, definido pelas coordenadas E: 285.255,06 m e N: 8.972.693,05 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao LESTE, seguindo com azimute 142° 50' 44,11" e distância de 392,77 m até o vértice GPIS-P-1701, definido pelas coordenadas E: 285.492,28m e N: 8.972.380,01m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao Leste, seguindo com azimute 171°31'50,99" e distância de 179,38m até vértice GPIS-M-1702, definido pelas coordenadas E: 285.518,70 m e N: 8.972.202,59m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Júlio de Assis Santos ao LESTE e a propriedade de Roberto Carlos da Silva ao SUL, seguindo com azimute 269° 12' 35,98" e distância de 355,61 m até o vértice GPIS-P-1703, definido pelas coordenadas E: 285.163,13 m e N: 8.972.197,68 m; tendo como confrontante a propriedade de Roberto Carlos da Silva ao SUL, seguindo com azimute 269° 57' 19,84" e distância de 153,25 m até o vértice GPIS-P-1704, definido pelas coordenadas E: 285.009,87 m e N:8.972.197,56 m; tendo como confrontante a propriedade de Roberto Carlos da Silva ao SUL, seguindo com azimute 278° 14' 44,06" e distância de 84,49 m até o vértice GPIS-P-1706, definido pelas coordenadas E: 284.926,26 m e N: 8.972.209,68 m; tendo como confrontante a propriedade de Roberto Carlos da Silva ao SUL, seguindo com azimute 276° 10' 48,64" e distância de 15,70 m até o vértice GPIS-P-1707, definido pelas coordenadas E: 284.910,65 m e N: 8.972.211,37 m; tendo como confrontante a propriedade de Roberto Carlos da Silva ao SUL, seguindo com azimute 275° 18' 46,75" e distância de 226,25 m até o vértice GRIS-M-1708, definido pelas coordenadas E: 284.685,37 m e N: 8.972.232,32 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Roberto Carlos da Silva ao SUL e o Lago de Sobradinho ao OESTE , seguindo com azimute 325° 50' 24,08" e distância de 178,49 m até o vértice GPIS-M-1711, definido pelas coordenadas E: 284.585,15 m e N: 8.972.380,02 m; tendo como confrontante o limite do Lago de Sobradinho ao OESTE e a propriedade de Júlio de Assis Santos ao NORTE, seguindo com azimute 64° 36' 28,58" e distância de 165,59 m até o vértice GPIS-P-1712, definido pelas coordenadas E: 284.734,75 m e N: 8.972.451,02 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao NORTE, seguindo com azimute 64° 00' 27,40" e distância de 572,02 m até o vértice GPIS-M-1700, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIR-GAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.Matrícula/Transcrição: Imóvel sem matrícula. Confrontantes: Júlio de Assis Santos, Roberto Carlos da Silva e Lago de Sobradinho. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: sucessão de posse desde 10.08.1995. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos , contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 13 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO SOARES OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 18.082, tendo como Requerente: Fabrício Soares Oliveira, brasileiro, maior, capaz, auxiliar administrativo, nascido em 02/01/1996, portador da CI/RG nº 7.019.160-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 067.068.655-75, residente e domiciliado na Rua Mons. Constantino, nº 1193, Itabaiana/SE. Identificação do imóvel usucapiendo: Fazenda das Batatas, zona rural, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 99,8420 ha. Confrontantes: imóvel de propriedade de Marcos Antônio da Costa; imóvel de propriedade de João Batista Neto; imóvel de propriedade de Cícero Guilherme dos Santos; Estrada de acesso do Povoado Cauã a Pedro Alexandre; Estrada de acessos das Areias a Pedro Alexandre. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 25 de janeiro de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL FELIX DE MENEZES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 363 de 04/11/2021, MANOEL FELIX DE MENEZES, brasileiro, casado, capaz, portador do RG nº 02418688-07 SSP/BA e CPF: 055.246.875-49 e MARIA LIMA MOURA DE MENEZES, brasileira, casada, portadora do RG nº 0710784287 SSP/BA e CPF nº 695.901.174-49, ambos residentes e domiciliados Av. Manoel Moura, s/n, Rodelas/BA. Representado por sua advogada Dra. Ione Nogueira da Silva, OAB/BA 22563, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, do imóvel urbano, constituído, medindo 12 m de frente por 27,50 m de comprimento, com área de construção de 330,00 m² situado na RUA L-11, LOTE19, QUADRA 09, no município de Rodelas-BA, Confrontando pela frente com a Rua L-11; pelos fundos com os lotes 6 e 7; pelo lado direito com lote 20; e pelo esquerdo com lote 18. na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente desde 2008 (dois mil e oito) de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 7/9 e verso do Livro 01, Termo 4, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade

de Rodelas- BA, em 28.12.2020, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 2715865350, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA3000052290, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 20.01.2020. Géssica Oliveira Ursulino -- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ILMA SANTOS PAGANELLY, ILMA SANTOS PAGANELLY

Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registrado de Imóveis da comarca de Santana, Bahia. Faz saber a Sra. IZABEL MARIA DE ARAÚJO, que por este ofício está se processando a retificação extrajudicial do imóvel urbano, de matrícula nº 6.097, de propriedade da Sra. Ilma Santos Paganelly. Esta Serventia Registral, com fulcro no art. 213, Inciso II, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR a confrontante acima citada para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça impugnação fundamentada. Havendo impugnação, esta deverá ser protocolada na sede da serventia, localizada na Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Santana, Bahia. Em não havendo impugnação fundamentada presume-se a anuência da notificada.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - SINOP/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO SERRANO MARTIN

Faz saber que, Bernadete Kraiczy Ferneda e Volmar Ferneda, brasileiros, empregada doméstica e motorista, casados, ela inscrita no CPF nº 838.233.109-25, e ele inscrito no CPF nº 624.498.189-87, residentes e domiciliados em Sinop/MT, no ato representados pelo advogado Dr. Guilherme Debastiani Guidani, inscrito na OAB/MT sob número 18.320, com escritório profissional situado à Rua das Pitangueiras, nº 558, Setor Comercial, na Cidade de Sinop-MT, requereram o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Ordinária do imóvel denominado Data 09, Quadra 03, Zona 01, com a área de 675,00m² (Seiscentos e Setenta e cinco metros quadrados), no Município de Sinop-MT, registrado sob a Matrícula nº 2.848, do Livro nº 02 deste Registro Imobiliário, de propriedade de Francisco Serrano Martin CPF 066.387.678-87, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exerce posse sempre mansa, pacífica e contínua, sem oposição e ininterrupta com ânimos de donos desde 2001, e assim, requereu o reconhecimento da usucapião Ordinária nos termos do artigo 1.242 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73, ficam INTIMADOS os terceiros eventualmente interessados, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 174182 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subsequentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta

Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em Sinop-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, será reconhecido o pedido do reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial. Eu, Oficial Ary Garcia Filho, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AUGUSTO MORIYA SOARES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26914. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº DO PROCESSO: 115307 CONTROLE INTERNO Nº 144797 REQUERENTE: AUGUSTO MORIYA SOARES REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTES. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que AUGUSTO MORIYA SOARES, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob nº 56.804, registrada nesta Serventia, localizado à Rua Jardim das Palmas, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: TODOS CONFRONTANTES (PROPRIETÁRIOS E TITULARES DE OUTROS DIREITOS REAIS E AQUISITIVOS SOBRE OS IMÓVEIS) DO LADO DIREITO QUE SE ENCONTRAM LOCALIZADOS NA RUA UM, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA. TODOS CONFRONTANTES (PROPRIETÁRIOS E TITULARES DE OUTROS DIREITOS REAIS E AQUISITIVOS SOBRE OS IMÓVEIS) AOS FUNDOS LOCALIZADOS NO CONJUNTO JARDIM NARCISO, BLOCO 2, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA. O RESIDENCIAL FORTE DE ELVAS, LOCALIZADO NO CONJUNTO JARDIM NARCISO, BLOCO 2, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 11 de janeiro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIRAN BEZERRA REIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRASIL S/A S/A, registrado na

Matrícula nº 52719, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Residencial "MONT ARARAT, apartamento nº 04, localizado no Pavimento Térreo, do Bloco 06, na lateral esquerda da Alameda Canaã, no lugar denominado de Loteamento Nova Jerusalém I, este localizado na Rua Dois de Junho, s/nº, bairro Águas Brancas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). CLAUDIRAN BEZERRA REIS, CPF/MF: 576.716.482-72, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO, ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, ALVA GONÇALVES LINS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO PROMISSARIO COMPRADOR - PROTOCOLADO SOB O Nº 81573: Passado a requerimento de ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO E SEU MARIDO ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14/12/2017, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06354360287, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/04/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 217039825, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 042.405.174-51; ele, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02532298427, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2021, nela contendo a carteira de identidade nº 161114, expedida pela OAB/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 081.501.407-43, Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar a PROMISSARIA COMPRADORA do lote 03: ALVA GONÇALVES LINS, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião Extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras oriundas dos lotes nrs. 01, 02 e 03 do loteamento BAIRRO SÃO GABRIEL, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que mede: 33,00m de frente para a Rua Paulo Lavoier; 33,00m de extensão na linha dos fundos, limitando-se com parte do lote 05; 40,00m de extensão pelo lado direito, limitando-se com quem de direito e 40,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 04, com a área total de 1.320,00m², com o CEP- 25.931-754, devidamente devidamente transcrito, no livro 3-A, fls. 57, sob o nº 817 do Cartorio do 1º Ofício e Inscrito no livro 8, fls. 128, sob o nº 01, deste RGI. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO BEZERRA COZZOLINO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81257: passado a requerimento por RODRIGO BEZERRA COZZOLINO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04750413045, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2017, carteira de identidade nº 210775052, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 107.627.847-76, residente e domiciliado

em Magé, Estado do Rio de Janeiro na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 paragrafo unico do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 32 (trinta e dois) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Casa residencial situada a Rua Dona Emília, s/n, com a área total construída de 136,95m² - CEP: 25931-606, edificada no terreno designado por parte do lote 06 do loteamento denominado "BAIRRO SANTA CLARA", zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que mede: 10,00m de frente para a Rua Dona Emília; 10,00m na linha dos fundos, limitando-se com a área remanescente do lote 06; 22,50m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 05 e pelo esquerdo com o lote 07, com a área total de 225,00m². Figurando PROMISSARIO COMPRADOR DOMINGOS DO CARMO CORTES, brasileiro, casado, marítimo, residente na capital Federal, ou seus sucessores. Devidamente registrado neste RGI, no livro 3-H, fls. 141, sob o termo nº 7.352, em 04/06/1941 e ainda livro 8-B, as fls. 270, sob o nº 3.543/33 em 24/08/1956. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA VALERIA NOGUEIRA LINDER, ANA CLAUDIA NOGUEIRA DO REGO, ANA PATRICIA FERREIRA NOGUEIRA ALVES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81707: : passado a requerimento por ANA VALÉRIA NOGUEIRA LINDER, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00081845204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08.06.2021, nela contendo a carteira de identidade nº 6390751, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 758.256.787-00, residente e domiciliada em Santos, São Paulo, ANA CLÁUDIA NOGUEIRA DO RÊGO, brasileira, casada, caixa lotérica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00190368411, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/08/2017, nela contendo a carteira de identidade nº 067766360, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF nº 805.336.807-78, residente e domiciliada na Extensão do Bosque, Rio das Ostras, neste Estado do Rio de Janeiro e ANA PATRÍCIA FERREIRA NOGUEIRA ALVES, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 05328041-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22.12.2012, inscrita no CPF nº 713.340.687-04, residente e domiciliada no, Centro, Magé, RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a: Casa 1, Casa 2, Loja B, Loja C e Loja D, com a área total construída de 283,41 metros quadrados edificadas em uma área de terras destacada do lote 01 na Vila Neumann, zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 16,88m de frente para a Rua Franklin Neumann; 10,50m pelo lado direito, confrontando com a Avenida Simão da Motta e 3,50m também pelo lado direito, confrontando com Alcindo Ferreira Nogueira; 14,00m pelo lado esquerdo, confrontando com Luciene Sarmet Pinheiro e 8,73m na linha dos fundos, confrontando com Tiago Kaled Laurino e 8,15m também pelos fundos, com Alcindo Ferreira Nogueira, perfazendo a área total de 236,32m²; Que dito imóvel encontra-se devidamente transcrito em sua totalidade neste RGI, no livro 3-G, as fls. 60 sob o nº 6.395 em data de 25/03/1936. Figurando como proprietários: FRANKLIN NEUMAN JUNIOR E ELYRIO NEUMAN. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA BORGES LEAL**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81651: : passado a requerimento por MARCIA BORGES LEAL, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 21500836-4, expedida pelo IIRGD/SP, em 24/08/2010, inscrita no C.P.F sob o nº 879.279.007-06, residente e domiciliada no bairro de Frágoso, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 30 (trinta) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a um Prédio Residencial situado a Rua Expedicionário Otacílio de Souza (antiga Rua J) com a área construída de 237,24m², edificado no lote de terreno nº 375 do loteamento FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, CEP: 25.935-494, que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m de frente para a Rua J, atual Expedicionário Otacílio de Souza; 12,00m na linha dos fundos, na divisa com terras de quem de direito; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 376; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 374, com a área total de 360,00m². O imóvel encontra-se devidamente transcrito neste RGI, no livro 3-H, FLS. 49, sob o nº de ordem 7.116, em 01/06/1940. Figurando como proprietário: ERMELINDO TINOCO FERNANDES. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº301416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09405688707, residente e domiciliado(a) na Rua 23 da Casa 01 do Lote 34 da Quadra 71 do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7421523001020-0, firmada em 16/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99198 R03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 23 da Casa 01 do Lote 34 da Quadra 71 do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificados os POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS, a se pronunciarem no prazo de 15 (quinze dias) contados da publicação do presente, acerca da pretensão de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO POR MEIO EXTRAJUDICIAL, requerido nesta Serventia Registral, e pretendido por LÚCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 81.156.947-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.181.337/53, que alega ter posse sobre o imóvel objeto da pretensão, descrito como: Domínio útil dos prazos de terras nºs 832-12 e 832-13 do Quarteirão Mosela, também designados por Lotes 12 e 13 do Loteamento existente na Rua Batista da Costa, transcrito nesta Serventia em nome de JOSÉ ZACARIAS DA SILVA. A não apresentação de IMPUGNAÇÃO por parte dos POSSÍVEIS INTERESSADOS, no prazo mencionado acima, previsto no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, implicará EM ANUÊNCIA quanto ao pedido da usucapião extrajudicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 03 de Dezembro de 2021. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Fábio Souza dos Santos -- Substituto da Tabeliã -- Mat. 94/11427 assino.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON GODOY DE CARVALHO**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar TODOS OS INTERESSADOS DA existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.324, a requerimento de NELSON GODOY DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH/DETRAN/RJ nº 00395689456, expedida em 12/06/2018, onde constam os dados da carteira de identidade de nº 041.783.226 -- DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.223.968-20, endereço eletrônico não possui, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira Campos Junior nº 60, Arrozal, Pirai - RJ, CEP 27.185-000, que alega exercer há 28 (vinte e oito) anos a posse sobre o imóvel constituído do Sítio Carvalhada, sito em zona rural do 3º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, Km 254, cadastrado no INCRA sob o nº 519.049.011.576-7. NIRF: 1.701.651-7. Área: 217351,127 m² ou 21,73 ha. e Perímetro de 2027,43 m. que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.501.663,407m e E 597.425,217m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 169°25'25" por uma distância de 53,96m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.501.610,361m e E 597.435,121m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 169°10'17" por uma distância de 59,81m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.501.551,617m e E 597.446,358m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 165°33'23" por uma distância de 53,79m

até o vértice P-04, de coordenadas N 7.501.499,524m e E 597.459,775m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 157°23'27" por uma distância de 23,86m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.501.477,494m e E 597.468,950m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 145°30'40" por uma distância de 21,82m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.501.459,505m e E 597.481,308m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°51'36" por uma distância de 55,04m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.501.410,975m e E 597.507,264m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°43'32" por uma distância de 62,58m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.501.355,859m e E 597.536,909m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°47'47" por uma distância de 55,91m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.501.306,587m e E 597.563,333m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°28'15" por uma distância de 80,92m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.501.235,493m e E 597.601,981m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 152°01'58" por uma distância de 109,41m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.501.138,862m e E 597.653,289m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 153°28'59" por uma distância de 11,48m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.501.128,590m e E 597.658,414m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 194°53'59" por uma distância de 47,98m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.501.082,219m e E 597.646,076m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 192°43'54" por uma distância de 9,10m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.501.073,340m e E 597.644,070m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 235°44'43" por uma distância de 49,30m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.501.045,593m e E 597.603,324m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 233°00'13" por uma distância de 73,85m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.501.001,150m e E 597.544,339m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 231°58'05" por uma distância de 77,23m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.500.953,568m e E 597.483,507m; deste segue confrontando com a posse de Vanderlei Aguiar de Faria, com azimute de 316°36'58" por uma distância de 404,09m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.501.247,250m e E 597.205,944m; deste segue confrontando com a posse de Vanderlei Aguiar de Faria, com azimute de 316°21'17" por uma distância de 304,12m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.501.467,319m e E 596.996,044m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 68°08'19" por uma distância de 142,02m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.501.520,203m e E 597.127,852m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 63°09'07" por uma distância de 23,55m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.501.530,839m e E 597.148,866m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 56°19'24" por uma distância de 42,52m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.501.554,417m e E 597.184,250m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 62°53'15" por uma distância de 30,69m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.501.568,402m e E 597.211,565m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 67°08'28" por uma distância de 216,91m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.501.652,662m e E 597.411,436m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute 52°03'22" por uma distância de 17,47m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"; Assim querendo estes, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ALMEIDA DIAS, PAULO MINORO YAMAMOTO, JOELMA MARIA DE ALMEIDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55109, a requerimento de PAULO MINORO YAMAMOTO, brasileiro, gerente de produção, portador da CNH nº01828913959, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 112.239.011-49, e sua mulher JOELMA MARIA DE ALMEIDA YAMAMOTO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº29700489-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 247.912.428-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Severino da Silva nº 75 e respectivo Lote 03, quadra 10, PAL 38.030, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº79125, vem intimar o proprietário JOSÉ ALMEIDA DIAS, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito na OAB/RJ sob o nºE-44.250 e no CPF/MF nº 368.431.727-68 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO MINORO YAMAMOTO, JOELMA MARIA DE ALMEIDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55109, a requerimento de PAULO MINORO YAMAMOTO, brasileiro, gerente de produção, portador da CNH nº01828913959, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 112.239.011-49, e sua mulher JOELMA MARIA DE ALMEIDA YAMAMOTO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº29700489-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 247.912.428-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Severino da Silva nº 75 e respectivo Lote 03, quadra 10, PAL 38.030, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº79125, em nome de José Almeida Dias, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE BORGES DE FARIA, HELOISA RITA BORGES DE FARIA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 63628, a requerimento de JOSE BORGES DE FARIA, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº00893042648, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 373.364.367-49, e sua mulher HELOISA RITA BORGES DE FARIA, brasileira, podóloga, inscrita no RG sob o nº08630345-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 801.397.877-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o Apartamento 102, da Rua Euclides Caldas nº50, e respectiva fração ideal de 0,50 do Lote 05, quadra E, do PAL 36.892, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº49375, em nome de Jorge Luiz da Costa e Maria Emilia da Costa, e com registro de compra e venda aos ora requerentes para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com

endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **INCORVEST SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, MONICA PADILHA ZEIN, ZIAD ZEIN**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INCORVEST SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32236291000108, residente e domiciliado(a) na R SAMPAIO VIANA 277 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.261-040, MONICA PADILHA ZEIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92384641700, residente e domiciliado(a) na R SAMPAIO VIANA 277 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.261-040, ZIAD ZEIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85112887753, residente e domiciliado(a) na R SAMPAIO VIANA 277 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.261-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734133400300007223-4, firmada em 18/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04 ; na matrícula nº 246375, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOMAS LOPES 1037 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.221-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA ROSANE MENDES, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº822489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA ROSANE MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07507928764, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03227333000146, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42596912449, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1913266900000057-40, firmada em 27/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 224326, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO JORIO, 150, SALAO 602 - COELHO NETO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.530-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do

credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADILSON RIBEIRO INACIO

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADILSON RIBEIRO INACIO, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 178.371 de 10-06-2021, ADILSON RIBEIRO INACIO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do registro civil de nº 061222865 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 795.640.977-20. Residente e domiciliado na Estrada da Conceição nº 270 no bairro Mutuá, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24461-840, representado pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 19-11-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Centro município de São Gonçalo /RJ, na Estrada da Conceição nº 270 no bairro Mutuá, na cidade de São Gonçalo -- RJ. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 70086000. O imóvel foi adquirido conforme instrumento de promessa de compra e venda, conforme documento juntado no requerimento de (fls. 26/44), juntando as posses desde o ano 1989. Considerando-se o tempo que reside no imóvel, o requerente com justo título e boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas fls. 120/122 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 27-10-2021, presentes os requerentes, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MELLO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da MELLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.579.930/0001-35, com sede na rua Margarida Waldrich nº 417, sala 01, bairro Água Verde, nesta cidade de Blumenau-SC, está

tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 23545 terreno com área de 366,27m², localizado no lado par da rua Tina Kreutzfeld, nº 101, no bairro Água Verde, nesta cidade de Blumenau-SC. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 23545 e registrado em nome da SBH -- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de Fernando Henrique Casas, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 004.664.119-01, residente e domiciliado na rua dos Pitassilgos, nº 212, apto 701, bairro Imbuí, na cidade de Salvador, e Caroline Morgana Casas, brasileira divorciada, inscrita no CPF sob nº 041.577.229-06, residente e domiciliada na Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 190, apto 201, bairro castelo, na cidade Belo Horizonte, na qualidade de representantes da proprietária SBH -- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 27 de janeiro 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Escrevente Substituta.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PAULO CESAR FEY

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de PAULO CESAR FEY, brasileiro, aposentado, solteiro, portador do CPF nº 902.225.989-72, inscrito no RG nº 3213091, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Água Branca, bairro Salto Weissbach, nº 998, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela 01 com área de 343,60m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Dom Pedro II, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 3003. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Fabio Leite, registrado no CREA sob nº 63839-5-SC. Para que chegue ao conhecimento de Rogerio Dias, Konrad Anton Engelhardt, Ana Lucia Zimmer Engelhardt, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROBERTO CARLOS DE SOUZA, ZULEICA TAUFENBACH DE SOUZA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ROBERTO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 694.272.089-53 e sua mulher ZULEICA TAUFENBACH DE SOUZA, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 806.269.719-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 18.11.94, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Teobaldino Pereira, nº 109, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 110,91 m2 em favor da rua Teobaldino Pereira, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Teobaldino Pereira, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-11-4.857, tudo de acordo com a

documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Patricia Carolinne Krause Mendonça -- CREA --162727-2-SC, bem como apresentada ART nº 7892666-7. Para que chegue ao conhecimento de Walfredo Prim, Elias Petroski, Maciel Reis, Lirio Assil Gomes, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOAO BENTO MARTINS, INES EMERENCIANA MARTINS

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de JOÃO BENTO MARTINS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 381.912.109-91 e sua mulher INES EMERENCIANA MARTINS, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 015.143.289-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18.07.78, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Elisabeth Loth, nº 111, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de 356,82 m², 345,73 m², 251,37 m², 3,97 m² em favor da rua Elisabeth Loth e 110,11 m² em favor da rua Vereador Agnelo Paulo Lanser, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na esquina formada pelas ruas Elisabeth Loth e Vereador Agnelo Paulo Lanser, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-5-4.860, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Lawrence Silva Campos -- CREA --1070583-9-SC, bem como apresentada ART nº 7831074-1. Para que chegue ao conhecimento de Adilson Martucci Costa, Isabel Nazaré Costa, DJM Incorporações Ltda, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CESAR AUGUSTO HABITZREUTER, ELISA REGINA SCHLINDWEIN HABITZREUTER

O Escrevente Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.517/97, INTIMA o Sr. Cesar Augusto Habitzreuter, RG nº 1.920.939, CPF nº 520.991.059-87 e Sra. Elisa Regina Schlindwein Habitzreuter, RG nº 1.604.527, CPF nº 712.599.029-00, para que se dirijam a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 84.714,37 (oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), referente ao Contrato de Consórcio de Imóveis, Cota 183, do Grupo 1770, registrado sob R.5/77.184 da matrícula nº 77.184, onde figura como credora Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede na Av. Murchid Homs, nº 1.404, Vila Diniz -- CEP. 15.013-000, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tendo como garantia o seguinte imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Brusque/SC, na Rua João Leopoldo, bairro São Pedro, com a área de 2.680,00m², inscrição imobiliária nº 001.25.007.2587.001, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de praça extrajudicial do imóvel.

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSSIMONE COELHO DO ROSARIO

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 133.477, em 09 de junho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de um Lote urbano, situado na Cidade de Irani/SC, com a área de 213,68m² (duzentos e treze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenada N 7.010.251,74 m e E 409.749,21 m, deste segue com azimute de 177°53'46" por uma distância de 18,26 m, até o vértice P2, de coordenadas N 7.010.233,49 m e E 409.749,88 m confrontando com Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Grisa Ltda ME parte da Matrícula 29.280; deste segue com azimute de 269°13'54" por uma distância de 12,69 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.010.233,32 m e E 409.737,19 m confrontando com a rua Ângelo Colle; deste segue com azimute de 0°43'02" por uma distância de 16,59 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.010.249,91 m e E 409.737,39 m confrontando com Incorporação de Empreendimentos Grisa Ltda Me, parte da matrícula 29.280; deste segue com azimute de 81°12'00" e 11,96 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.010.251,74 m e E 409.749,21 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro confrontando com Leonir Guimarães e Eliane Pegoraro Guimarães lotes 54 e 60, Matrícula 21.153. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM, constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1995, por OSSIMONE COELHO DO ROSARIO, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 27/08/1987, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.895.706 SSP-SC, portadora do CPF nº 077.221.549-99, residente e domiciliada na Rua Angelo Cole, nº 300, Bairro Santo Marcon, Cidade de Irani-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 29.280, do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, de titularidade de INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GRISA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.347.086/0001-23, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1356, Sala 01, Centro, no município de Irani/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **GIANCARLO VANCINI**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a

todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 262 e 263 da Lei 6.015/73, que consoante Escritura pública lavrada aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021) no Tabelionato de Notas e Protestos de Imbituba-SC, livro nº 225, folhas nº 204 a 206v, prenotada sob o nº 25.768, em data de 17/12/2021, GIANCARLO VANCINI, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 03040364427 DETRAN/SP, onde consta a cédula de identidade número 22886604 SSP/SP, CPF nº 176.093.628-67, o qual declara manter união estável pelo regime da separação total de bens, desde 20 de janeiro de 2018, com ALESSANDRA CANUTO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, divorciada representante comercial, portadora da carteira nacional de habilitação número 00659963782 DETRAN/SP, onde consta a cédula de identidade número 30767671 SESP/SP, CPF nº 282.557.618-29, residente e domiciliado Rua Itajaí, Bairro Barra de Ibiraquera, Imbituba/SC, instituiu como BEM DE FAMÍLIA os imóveis de sua propriedade identificados como Terreno urbano, designado lote nº 11 da quadra 54, do loteamento Praia de Ibiraquera, nesta cidade, com área de 390,00m², matriculado sob o número 13.153 deste Ofício imobiliário e; Terreno urbano, designado lote nº 13 da quadra 54, do loteamento Praia de Ibiraquera, Rua Itajaí, Bairro Barra de Ibiraquera, nesta cidade, com área de 390,00m² e uma edificação residencial unifamiliar com 02 pavimentos medindo 291,50m², matriculado sob o número 13.155 deste Ofício imobiliário. FICA, através do presente edital, o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados desta publicação, reclamar contra a instituição do bem de família, por escrito e perante este Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. Selo digital de fiscalização: GJE19552-2JNM. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILMA SCHEIDT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de VLMA SCHEIDT, ROSELI SHEIDT LOPES e PEDRO LOPES, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 756,98 m²; Área 02 -- 758,99 m²; Área 03 - 375,19m²; Área 04 - 372,32m²; Área 05 - 372,16m²; Área 06 - 371,14m²; Área Remanescente -- 2.514,22m². Do terreno situado na Rua Hilário Guchert, Lado Esquerdo, Centro, Leoberto Leal - SC, matriculado sob nº 28.230 do Livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante Nº 596171/2021 - IMA. Ituporanga, 25 de Janeiro de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): J SANTOS ADMINISTRADORA LTDA, ALESSANDRO HANSEN VARGAS

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna

público pelo presente edital, que J. SANTOS ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.839.138/0001-89, com sede na Rua 581-Ernesto Schutze, nº 222, sala 01, bairro Chico de Paulo, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado par da Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, esquina com o lado par da Rua 412-Max Wilhelm, matriculado sob nº 29.449, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADO O CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADO para, querendo, se manifestar: ALESSANDRO HANSEN VARGAS, CPF nº 866.653.409-53. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

COMARCA - PALHOCA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOAO PAULO DOS SANTOS**

FAZ SABER a todos os interessados que o sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. 923.269 SESP/SC, CPF n. 047.449.009-25, nascido em 03/12/1944, residente e domiciliado na Rua Odete Truppel dos Santos, n. 86, São Sebastião, Palhoça-SC, Brasil, depositaram neste Ofício, os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 6.671,68 m², situado na esquina formada pela rua Rosilene Maria dos Santos, com a rua Odete Truppel dos Santos, São Sebastião, Palhoça/SC, do imóvel matriculado sob nº 89.331-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Rodrigo Batista Dos Santos, RNP nº 10847125980. Palhoça, 26 de janeiro de 2022. O Oficial Sebastião David Correa Tourinho. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, SUZANA ZIN BRILLINGER**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 207739, inscrito no CPF nº 155.436.419-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUZANA ZIN BRILLINGER, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1186503, inscrita no CPF nº 416.746.269-91, residentes e domiciliados na Rua Raul Claudino Soares, nº 176, Centro, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 10/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº

70.103, deste Ofício imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado no Bco Sd 1054, s/nº, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 702,55m², da seguinte forma: Área nº 01: 338,89m² e Área nº 02: 363,66m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 27 de janeiro de 2022. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CARAGUATATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTENOR TADEU BERTARELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24 de novembro de 2021 o requerimento pelo qual ANTENOR TADEU BERTARELLI, arquiteto, RG nº 5561523-SSP/SP, CPF nº 838.233.288-91, e sua mulher MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, funcionária pública municipal aposentada, RG nº 6.869.131-2-SSP/SP, CPF nº 755.399.188-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Haddock Lobo, nº 200 -- apto 71, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 211.564 de 24 de novembro de 2021, do imóvel urbano constante de um lote de terreno, sob nº 10 da quadra L do Loteamento Jardim do Sol, Gleba II, situado nesta cidade, medindo 10,00m de frente para a Rua 15; 10,00m nos fundos, confrontando com propriedade de Kunio Nichi, 33,72m do lado direito, de quem do terreno olha para a referida rua, onde confronta com o lote nº 11, 33,78m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 9, perfazendo a área de 337,50m², que corresponde ao imóvel objeto da matrícula nº 60.014. Na referida matrícula, figuram como proprietários do imóvel Ivo Cidade Pinto de Oliveira, comerciante, RG nº 237.342-SSP/MT, CPF nº 125.086.248-53, e sua mulher Maria Cecília Ayres Pinto de Oliveira, do lar, RG nº 233.576, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados Rua Cel. Bento de Noronha, nº 136, São Paulo/SP; Luiz Gonzaga Martins Costa, comerciante, RG nº 2.406.857, e sua mulher Maria Serena Tognoli Manstins Costa, do lar, RG nº 1.416.571, inscritos no CPF nº 006.830.198-72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro Chaffarelli, nº 735, Jardim Paulista, São Paulo/SP; Tadao Yano, aposentado, RG nº 439.952, e sua mulher Satuko Tanonaka Yano, do lar, RG nº 939.380, inscritos no CPF nº 039.012.208-44, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Monjardino, nº 96, Vila Sonia, São Paulo/SP; e Yoshimichi Nagai, aposentado, RG nº 290.027, e sua mulher Satuki Nagai, do lar, RG nº 4.229.278, inscritos no CPF nº 035.891.378-00, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cunha Gago, nº 783, São Paulo/SP; e como promissário comprador Wilson Fabbri, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 2.038.244, CPF nº 064.751.408, residente à Rua Jupurá, nº 55, São Paulo/SP. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente

interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caragatatuba/SP, 25 de janeiro de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 27/01/2022 18:23:04 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

